



A/C Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.844, de 04 de agosto de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.726, de 04 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 148.532,50 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781301041.144 – REVITALIZAÇÃO DO AUTÓDROMO DE SANTA CRUZ DO SUL, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO EM CONCRETO, PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000827)..... R\$ 148.532,50

SOMA..... R\$ 148.532,50

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte classificação orçamentária

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781301041.135 – REVITALIZAÇÃO DO AUTÓDROMO DE SANTA CRUZ DO SUL, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA VISITANTES – 02 ARQUIBANCADAS, 02 PAVILHÕES - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000811)..... R\$ 148.532,50

SOMA..... R\$ 148.532,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



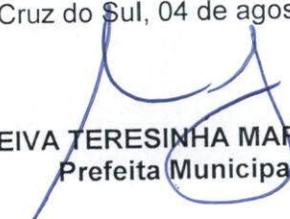
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

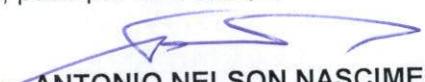
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.844, de 04 de agosto de 2009.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração